



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2009

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. ARISTIDES IBIAPINO CAVALCANTI NETO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense ao Sr. ARISTIDES IBIAPINO CAVALCANTI NETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2009.

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretaria